

Ata no. 007/90/6

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Constituinte Municipal realizada dia 08 de Março de 1990

Presidente: Antonio Carlos Pacheco Ferreira

Primeira Secretária: Edivaldo Clementino de Souza

Segunda Secretária: Adelina Tinoffi Netto. Com a presença dos seguintes Vereadores:

Adelina Tinoffi Netto; Antonio Barbosa dos Santos; Antonio Carlos Pacheco

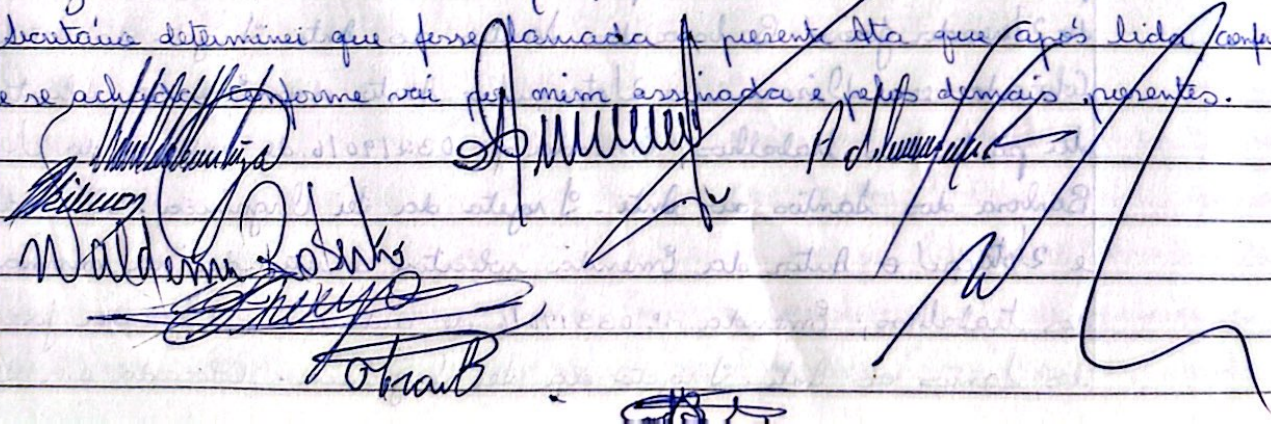
Ferreira; Edvaldo Carvalho Filho; Edil da Silva Souza; Edivaldo Clementino de

Souza; Eliseu Vieira da Silva; Jovani Barbosa dos Santos; Moisés Garcia e

Waldemir Roberto, o Assessor Jurídico Senhor Marcilio Luis Nogueira também

se fez presente, o Senador Incidente declarou aberta a presente sessão as vinte horas e quarenta minutos que obedeceu o seguinte andamento. O Senador Incidente comunicou que a Sessão de hoje dará continuidade a apresentação das Emendas ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Emenda nº 022/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação foi aprovada Regimentalmente. Após a apresentação da Emenda o Vereador Afonso Garcia retirou-se da Sessão, não fazendo parte das demais Votações a serem apresentadas. Emenda nº 023/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação o Autor da Emenda solicitou a retirada da referida Emenda da pauta dos trabalhos; Emenda nº 024/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda nº 025/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda nº 026/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda nº 027/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda nº 028/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda nº 029/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação foi aprovada Regimentalmente com subemenda; Emenda nº 030/190/16 de autoria do Vereador Jovani Barbosa dos Santos ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação foi retirada pelo Autor da Emenda da pauta dos trabalhos; Emenda nº 031/190/16 de autoria do Vereador Jovani Barbosa dos Santos ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação o Autor da Emenda solicitou a retirada da pauta dos trabalhos; Emenda nº 032/190/16 de autoria do Vereador Jovani Barbosa dos Santos ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e Votação o Autor da Emenda solicitou a retirada da mesma da pauta dos trabalhos; Emenda nº 033/190/16 de autoria do Vereador Jovani Barbosa dos Santos ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Lobbada em Discursiva e

Votação foi aprovada Regimentalmente com subemenda; Emenda n.º 034/190/16 de autoria do Vereador Jovani Barbosa dos Santos ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e votação foi Rejeitada pelos Vereadores Edvaldo Carvalho Filho; Antonio Barbosa dos Santos; Edil da Silva Araújo; Waldemir Roberto; Elvise Vieira da Silva; Edivaldo Clementino de Souza e Adeline Seneff Netto. Emenda n.º 035/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e votação foi retirada pelo Autor a respeito Emenda da pauta dos Trabalhos; Emenda n.º 036/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica, colocada em Discussão e votação o Autor da Emenda solicitou que fosse para estudo apresentando parte da Emenda para enquadrar no Capítulo que se diz exposto com o conteúdo do Anti- Projeto da Lei Orgânica; O Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão às vinte e três horas e quinze minutos para um intervalo de dez minutos. Reaberta às vinte e três horas e trinta minutos. Emenda n.º 037/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 038/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e votação o Autor da Emenda solicitou a retirada da mesma da pauta dos Trabalhos; Emenda n.º 039/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e votação foi aprovada Regimentalmente; Emenda n.º 040/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e votação foi aprovada Regimentalmente. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou a encerrada às zero horas do dia 08 de Março de 1990. E ao constar eu, Simone Scatena determinei que fosse chamada a presente Ata que após lida, conferida e achada conforme vai ser assinada e pelos demais presentes.


Waldemir Roberto
Edvaldo Clementino de Souza
Simone Scatena